

PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 032/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 046/2024

I – ORGÃO GERENCIADOR

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.501.541/0001-91, com sede administrativa na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, neste ato representado por sua(s) autoridade(s) signatária(s).

II – FORNECEDOR REGISTRADO

A empresa **ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.069.420/0001-02, com sede na Rodovia BR 262, s/nº, Km 232, Zona Rural, no município de Ribas do Rio Pardo – MS.

As partes acima identificadas resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, sujeitando-se às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023 e em conformidade com as disposições a seguir.

III – FUNDAMENTAÇÃO

O presente termo aditivo fundamenta-se:

- I. No item 5.1 da Ata de Registro de Preços;
- II. No art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021;
- III. No Parecer Jurídico nº 392/2025/PJ/PM/RRP/MS e demais peças integrantes do processo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo aditivo, de forma consensual entre as partes:

- I. A prorrogação do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 01 (um) ano, com a renovação das quantidades originais.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Prorroga-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços por 01 (um) ano, com início em **17/07/2025** e término em **17/07/2026**, renovando-se o quantitativo originalmente registrado.





CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1. O valor da Ata de Registro de Preços para o novo período de vigência é de **R\$ 1.508.400,00** (um milhão quinhentos e oito mil e quatrocentos reais), como segue:

Empresa: ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA , com sede na Rodovia BR 262, s/nº, Km 232, Zona Rural, no município de Ribas do Rio Pardo – MS, inscrita no CNPJ sob nº 21.069.420/0001-02.						
Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
6	CASCALHO MOLEDO	TON	30000	Basalto Ita Renda	50,28	1.508.400,00
VALOR TOTAL						1.508.400,00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original, exceto aquelas modificada por este termo.

E, para que produza os efeitos legais, firma-se o presente Termo Aditivo, que será juntado ao processo licitatório de origem.

Ribas do Rio Pardo/MS, 05 de junho de 2025.

Assinam:

Representante legal do órgão gerenciador:

Jeferson Sandro Machado
Secretário Municipal de Infraestrutura Pública

Representante legal do fornecedor registrado:

ITA RENDÁ MINERAÇÃO E COMERCIO LTDA
CNPJ nº 21.069.420/0001-02

